

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI nº 16/2022.

“Dispõe Sobre Denominação Oficial da Rua Projetada no Parque de Exposição “Oscar Lino dos Reis” no Bairro Chapada, Município de Natércia (MG), e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG), POR INTERMÉDIO DE SEUS REPRESENTANTES ELEITOS APROVA, E O PREFEITO MUNICIPAL GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS SANCIONA, PROMULGA E PUBLICA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Rua Projetada no Parque de Exposição “Oscar Lino dos Reis” no Bairro Chapada, Município de Natércia, passa a denominar-se: “Rua Oswaldo Honorato de Vilas Boas”.

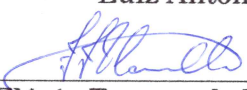
Art. 2º - A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Natércia (MG) será a responsável pela execução da Rua Projetada, com extensão de 258,00 metros, atravessando o Parque de Exposição “Oscar Lino Dos Reis”, sendo seus limites e confrontações: 254,55 metros para a Garagem Municipal e Galpões Industriais; 9,00 metros para a Rua Geraldo Honorato de Souza; 261,58 metros para a Creche Municipal “Carine Siqueira de Carvalho Moreira” e parque de Exposição “Oscar Lino dos Reis”; 10,00 metros para a Rua João Paulino de Freitas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2022.


Luiz Antônio dos Reis - Presidente


Flávia Tamara do Vale Carvalho- Vice-Presidente


José Messias Jonas - Secretário